

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p><b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</b></p> <p><b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b></p> <p><b>COORDENADORIA DE SAÚDE</b></p> <p><b>Nº 04 - VERSÃO 1</b></p>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
--	---	---

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

Setor: **Coordenadoria de Saúde**

Responsável pela unidade requisitante:

Jose Miguel Alves Junior

Matrícula:

49999

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B (Ambulância de Suporte Básico) – até 06 horas de locação

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

O serviço de locação de ambulância TIPO B (Ambulância de Suporte Básico), compreendo a importância da presença de uma ambulância padrão nos eventos do Poder Judiciário paraense, especialmente considerando a complexidade das instalações e a representatividade dos mesmos.

A ambulância Tipo B - de Suporte Básico, atendendo às necessidades de transporte Inter hospitalar e atendimento pré-hospitalar, é fundamental para garantir a segurança e o atendimento adequado em emergências, mas também reflete o compromisso da instituição com a segurança e o cuidado com todos os envolvidos. É um passo importante para demonstrar o compromisso com a realização de eventos seguros e bem-sucedidos.

**O serviço será realizado de Forma Direta através de Dispensa de Licitação, de acordo com os ditames da Lei Federal Nº 14.133/21, em seu Art. 75, Inciso II.**

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**

Item	Quantidade	Valor Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B (Ambulância de Suporte Básico) – até 06 horas de locação	10	22.200,00
<b>Total estimado da contratação</b>		
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		<b>22.200,00</b>

**5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**

Macrodesafio

**Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida



Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras  
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras  
 10.3.1 Fomentar melhoria da qualidade da saúde de magistrados e servidores

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC sustentável			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEGEPE 00	TJPA-MEM-2024/10108	março/2024	abril/2024	Maior/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Titular (es): Jose Miguel Alves Junior	Matrícula:49999
	Substituto(s):	Matrícula:
Integrante Técnico	Titular(es): Miguel Ângelo Novo Simas	Matrícula:12149
	Substituto(s):	Matrícula:

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

Gestor do Contrato	Titular: Camila Amado Soares	Matrícula:125997
	Substituto:	Matrícula:
Fiscal Técnico	Titular(es): Samanta Edrine do Rosario de Sousa	Matrícula:208876
	Substituto(s):	Matrícula:

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**  
 Alto  Médio  Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: não há necessidade

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**  
 1º Grau  2º Grau  Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**  
 Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**  
 Não existe exigência de tempo de contratação  
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos



**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**

Insignificante  Pouco relevante  Relevante  Muito Relevante  Catastrófico

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**

**1ª Possibilidade**

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim  não

**Se sim, cumulativamente:**

- Especificidade do objeto
- Necessidade de instrumento contratual
- Complexidade da contratação
- Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

**2ª Possibilidade**

**Nas contratações emergenciais:**

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- Nos casos de emergência ou de calamidade pública
- Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**3ª Possibilidade**

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão	Data de retirada do Portal do TJPA: 18/01/2024
---------------------------	--------	--

**Belém, 12 de março de 2024.**

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

**Jose Miguel Alves Junior**  
Coordenador de Saúde

**Miguel Ângelo Novo Simas**  
Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

